



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 05 DE MAIO DE 2017

EXTRATO DA ATA Nº 09/2017
(referência sumária)

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

8.3. - VALORES DA COMPENSAÇÃO DEVIDA PELA NÃO CRIAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO - AU-UTI 40/2016

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços, aprovando, assim, o pedido de isenção do pagamento da compensação devida pela não criação do lugar de estacionamento. -----

PONTO Nº: 09 – PESSOAL

9.1. - MUNICÍPIO DE AMARANTE

- Consolidação de mobilidade interna – Ana Carina Martins Pereira da Cunha Velho

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente à consolidação da mobilidade da trabalhadora Ana Carina Martins Pereira da Cunha Velho, assistente operacional, a exercer funções no Município de Amarante, ao abrigo do Acordo de Mobilidade, celebrado entre este Município e o Município de Amarante, em 07/03/2016. -----

9.2. - BALANÇO SOCIAL 2016

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LAVRADAS

- Aprovação de minuta -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo. -----

12.2. - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS AMIGOS DE PONTE DA BARCA

- Aprovação de minuta -

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente minuta de protocolo. Em conformidade com o artº 69º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vereador, José Alberto Pontes, retirou-se da sala de reuniões, não tendo participado na votação deste ponto. -----

12.3. - CENTRO SOCIAL DE ENTRE AMBOS-OS-RIOS
- **Cedência de Autocarro** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. Em conformidade com o artº 69º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Inocêncio Araújo, em substituição do senhor Vereador do PS, Ricardo Armada, retirou-se da sala de reuniões, não tendo participado na votação deste ponto. -----

12.4. - FREGUESIA DE SAMPRIZ
- **Cedência da viatura** -
- **Ratificação de Despacho** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara. -----

12.5. - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE BOIVÃES
- **Cedência da viatura** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----

12.6. - CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
- **Fornecimento de gerador de energia** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----

12.7. - CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO
- **Envio de Fatura** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

12.8. - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2017/2018

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2017/2018. -----

12.9. - PROPOSTA DE PROTOCOLOS PARA ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E RECREATIVO
- **Aprovação de Minutas** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, bem como a minuta dos protocolos a celebrar. -----

12.10. - PROTOCOLOS COM CONSELHOS DIRETIVOS DOS BALDIOS
- **Aprovação de Minutas** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos a celebrar. ---

12.11. - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DA BARCA - VISITAS DE ESTUDO
- **Aprovação de minuta** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar. -----

12.12. - AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS
- **Ratificação de Despacho** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara. -----

12.13. - TOLERÂNCIA DE PONTO
- **Proposta** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.14. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----
